

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 20/2014

(Publicada no Diário Oficial de 25/04/2014)

Altera a Instrução Normativa nº 04, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Pauta Fiscal.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 19, inciso I, da Lei 7.014, de 04 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 05 de dezembro de 1996, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO:

1 - Fica alterado o valor do produto a seguir especificado, constante do item “1.10 - OUTROS”, da Instrução Normativa 04/2009, de 27/01/2009.

| “ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | VALOR R\$ |
|-------------------|---------|-----------|
| Caroço de Algodão | KG | 0,56” |

2 - Ficam incluídos os produtos a seguir especificados no item “1.10 - OUTROS”, da Instrução Normativa 04/2009, de 27/01/2009.

| “ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | VALOR R\$ |
|-------------------|---------|-----------|
| Farelo de Algodão | KG | 0,66 |
| Torta de Algodão | KG | 0,66” |

3 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor cinco dias após a sua publicação.

GAB/SAT, 24 de abril de 2014.

FREDERICO GUNNAR DURR
Superintendente de Administração Tributária em exercício